



# Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

## Gabinete do Prefeito Poder Executivo



### DECRETO Nº 07/2019/GPNFS

Santa Bárbara do Pará, 20 de março de 2019.

Convoca a Plenária Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará.

O Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº. 9.463, de 8 de agosto de 2018;

Considerando o disposto no Regimento Interno da 16ª Conferência Nacional de Saúde, aprovado pela Resolução CNS nº. 594, de 9 de agosto de 2018, alterada pela Resolução nº. 602, de 8 de novembro de 2018;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 7.264, de 24 de abril de 2009; Considerando o disposto na Resolução CES/PA nº. 024, de 23 de outubro de 2018;

Considerando o Parecer nº. 565/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º - **Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará a ser realizada nos dias 12 de Abril de 2019, neste Município, em local a se definir**, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS", e seus eixos temáticos: I - Saúde como Direito; II - Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e III - Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS, definidos no teor dos documentos reguladores e norteadores do certame.

Art. 2º - A **Plenária Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará** será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho

Art. 3º - O Regulamento e a Proposta de Regimento Interno da **Plenária Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará** serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e publicados na forma de Resolução.

Art. 4º - As despesas com a realização da **Plenária Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará** ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, 20 de março de 2019.

  
**NILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal